DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2023

CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GENTIO DO OURO" AO SR. MICHEL RIBEIRO ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e competências legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GENTIO DO OURO" ao Senhor MICHEL RIBEIRO ROCHA, Pastor da Primeira Igreja Batista em Gentio do Ouro, em reconhecimento aos serviços relevantes prestados à população gentiourense e ao município de Gentio do Ouro.

Artigo 2º - A outorga do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser convocada especialmente para esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Gentio do Ouro.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 14 de dezembro de 2023.

Gilliard Henrique Andrade de Queiroz Presidente da Câmara